



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Não há dúvidas que a Administração no trato da coisa Pública, atua no sentido de gerir os recursos públicos, “máquina pública”, visando sempre o interesse público, devendo seus atos, se encontrarem eivado de legalidade, eficiência e efetividade, visando beneficiar o maior número de pessoas possíveis, de modo a garantir e assegurar a satisfação das necessidades essenciais e coletivas. Caberá ao Administrador na Gestão da “máquina pública”, o fiel cumprimento das determinações legais, podendo o mesmo, fazer somente aquilo que a lei lhe permita, ao contrário do particular, que não poderá fazer aquilo que a lei lhe proíba.

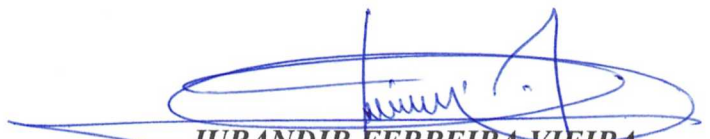
Assim, visando o cumprimento das determinações legais, trazendo em seu bojo variados princípios Constitucionais e normas infraconstitucionais, se faz necessário a abertura de processo administrativo, visando a presente contratação.

Com a contratação, pretende esta Secretaria, dar continuidade ao tradicional evento esportivo de nosso município, atraindo jogadores de todos os lugares do estado, como tem ocorrido nas edições anteriores, que tem um atrativo esportivos e cultural para o município, além de beneficiar a economia e turismo local.

Sabemos que a Administração não dispõe de toda mão de obra necessária para a realização dos trabalhos necessários para gerir a máquina pública, assim, a busca no mercado por empresas privadas para a realização de determinados serviços e eventos é uma realidade próxima.

Cabe ainda lembrar, que muitas das vezes, o custo em se manter uma equipe profissional especializados e equipamentos necessários é um tanto alto e a busca no mercado por soluções já prontas e que atendam de forma integral as necessidades prementes da entidade é o melhor custo benefício para a administração.

Rurópolis-PA, 11 de julho de 2023.


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 003/2021.

